

Publicado em 20 de novembro de 2021

DECRETO N. °14.210/2021

DETERMINA O RECADASTRAMENTO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção do principal pilar sobre o qual o Estado Democrático de Direito se sustenta, qual seja, o princípio da legalidade;

CONSIDERANDO a necessidade de um maior controle por parte da Administração do quantitativo de servidores do Município e dos empregados das entidades da Administração Indireta;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência, de observância obrigatória pelo Poder Público,

DECRETA:

Art. 1º- Os servidores ativos, aposentados e pensionistas da Administração Direta, Autarquias, e Fundações, bem como os empregados das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, deverão realizar o recadastramento no período de 25 de novembro a 24 de dezembro de 2021.

§ 1º– Os atos complementares necessários à execução do recadastramento serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração.

§ 2º– Os dirigentes das entidades da Administração Indireta deverão, no mesmo prazo, realizar o recadastramento dos empregados das respectivas entidades.

Art. 2º- O procedimento deverá ser precedido da ampla publicidade, devendo ser dada ciência a todos os servidores e empregados dos prazos para recadastramento.

Parágrafo Único– O não atendimento ao recadastramento dentro do prazo estabelecido ensejará em responsabilização funcional do servidor ou empregado, com as penalidades previstas em Lei.

Art. 3º- Os resultados dos recadastramentos aludidos no artigo 1º deverão ser encaminhados à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão para identificação de eventuais áreas onde se faça necessária a realização de concurso público para aumentar a eficiência da prestação dos serviços públicos.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 19 NOVEMBRO DE 2021. AXEL GRAEL - PREFEITO